



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Direito Negocial
Mestrado e Doutorado

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 01/2025

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2023-2025, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 2.148 de 31 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição de atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento de todos referente aos horários das atividades desempenhadas pelos bolsistas do programa durante seu tempo de permanência;

A coordenação do PPGDN/UEL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Tornar público o quadro de horário retificado das atividades dos bolsistas a nível de Mestrado desempenhadas em regime de permanência presencial na sala da coordenação (405 – CESA):

QUADRO DE HORÁRIOS BOLSISTAS - MESTRADO

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	<ul style="list-style-type: none">- MARCELLE- LUCAS- LAÍS	<ul style="list-style-type: none">- LUCAS (07h30-10h)- BIANCA- MAYARA	<ul style="list-style-type: none">- PRISCILA- LAURA	<ul style="list-style-type: none">- LAURA- LUCAS (07h30-10h)- MAYARA	<ul style="list-style-type: none">- BIANCA- FERNANDA
NOITE	<ul style="list-style-type: none">- PRISCILA- THAISE- LAÍS	NÃO HAVERÁ PERMANÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">- JÚLIA- MARCELLE- MATHEUS- MARIA EDUARDA	<ul style="list-style-type: none">- JÚLIA- MATHEUS- MARIA EDUARDA	<ul style="list-style-type: none">- THAISE- FERNANDA

Essa portaria revoga as anteriores.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência a todos os interessados.

Londrina/PR, 14 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior
Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa
Vice-Cordenadora do PPGDN/UEL